SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 08.00483/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. Considerando o Parecer Jurídico n. 23/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA, fls. 1138-1148, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.733.899/0001-40, sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 1.773.604,27 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (Assinado em 02/03/2023 às 09h25min)